

6 A/S

Lei nº 340/88

Declara de Utilidade Pública, o "SALVADOR IATE CLUBE" com sede na Base Naval de Aratu-CIA-Simões Filho-Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Simões Filho decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o "SALVADOR IATE CLUBE" com sede na Rua da Linha, nº 63, Distrito de Aratu -CIA Simões Filho-Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 1988


Eduardo de Santana Simões
Prefeito

Evandro Duplat Simões
Chefe de Gabinete

Rec. de 06.119 V.
120 de 06/1988
1002 de 06/1988
Lei.
04/13/06/88
Evandro